



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Pitanga, 14 de fevereiro de 2017.

DE: PRESIDENTE

PARA: PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO.

Prezados Senhores

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a **aquisição de combustível**, nos termos da legislação federal vigente, bem como do Decreto Municipal nº 122/2015.

Considerando o histórico das licitações realizadas referentes ao objeto e os orçamentos apresentados, inviável a restrição da participação no processo licitatório apenas a microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsão na Lei Complementar nº 123/2006.

O pregoeiro e a comissão de apoio são aqueles nomeados pela Portaria nº 3/2017, de 05 de janeiro de 2017.

Encaminhe-se ao Pregoeiro e a comissão de apoio para as providências necessárias.

José Veres

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



Portaria Nº 3/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão de Licitação da Câmara de Vereadores de Pitanga – PR, com vigência até 31 de dezembro de 2017, assim composta:

Presidente: Regiane Bobato
Membros: Edilson dos Santos Carraro
Francielle Mendes Gonçalves Bartko
Iuri de Oliveira
Soeli Wolf

Art. 2º Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara de Vereadores de Pitanga-PR, a servidora Regiane Bobato, concedendo à mesma FG-2, conforme Resolução nº 53, de 10 de fevereiro de 2010.

Art. 3º Ficam designados para atuarem como membros na Equipe de Apoio os demais membros da comissão de licitação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 05 de Janeiro de 2017.

José Veres
Presidente